

PORTARIA nº 37, de 10 de junho de 2026
Direção do IMESA

**Dispõe sobre o encaminhamento do
Relatório de Avaliação do Trabalho
de Conclusão de Curso (TCC).**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o Relatório de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser encaminhado pelos respectivos orientadores, por meio do Portal Acadêmico, até o dia 20 do mês correspondente à orientação.

Artigo 2º - O registro das atividades desenvolvidas no âmbito da orientação de TCC é de extrema importância, devendo ser realizado de forma completa e fidedigna.

Artigo 3º - O cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria é obrigatório, sendo que o não envio do relatório dentro do período fixado implicará na não efetivação do pagamento correspondente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE05-2780-A8E0-8CF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 10/06/2026 09:40:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DE05-2780-A8E0-8CF2>